



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.292/2020**

Publicado

em 15 / 01 / 2020

Defero pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 026/2020, o qual opinou pelo deferimento do pedido;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **SOLANGE RUBIM HUBNER SIQUEIRA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, portadora da CI/RG nº 525.571 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 249.366.182-68, filha de Pedro Hubner e Derly Camila Rubim Hubner, residente no Distrito de Praça Rica, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, concedendo-lhe a licença por motivo de doença em pessoa da família, prevista no art. 89, da Lei Complementar nº 005/2001, no período de **20/01/2020 a 18/02/2020**.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal